



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de dedetizar diversos setores da Prefeitura Municipal MG;


Os secretários vem, respeitosamente, à presença de V. Exa, solicitar autorização para proceder a abertura de Processo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em dedetização, desratização e imunização de diversos setores da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG

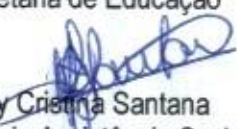
A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 25 de outubro de 2023.

  
Kallil Dahier Moreira Cunha  
Secretário de Saúde

  
Marcilene Patricia Ricardo Campos  
Secretaria de Educação

  
Kelly Cristina Santana  
Secretaria Assistência Social





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 – tel: (032) 3576-1130

### **TERMO DE REFERENCIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em dedetização, desratização e imunização de diversos setores da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.09.01.10.122.0052.2052.3.3.90.39.00  
02.09.01.10.303.0210.2070.3.3.90.39.00  
02.09.01.10.302.0210.2059.36.3.90.39.00  
02.05.01.12.122.0052.2036.3.3.90.39.00  
02.15.01.08.244.0125.2107.3.3.90.39.00



Item	Descrição	U.M.	Qtde.
0001	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAQUIM RIBEIRO	SERV	1
0002	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	SERV	1
0003	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA GROSSI MAROTTA	SERV	1
0004	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ESCOLA PREFEITO ERNESTO RIBEIRO	SERV	1
0005	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ESCOLA PREFEITO ERNESTO RIBEIRO DA SILVA(TEMPO INTEGRAL)	SERV	1
0006	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA FARMACIA PARA TODOS	SERV	1
0007	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA O CRAS NOVO HORIZONTE	SERV	1
0008	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	SERV	1
0009	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PSF JOÃO GARCIA DE OLIVEIRA	SERV	1
0010	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA QUADRA MUNICIPAL ADEMAR DE BARROS	SERV	1

#### **Da Prestação dos Serviços:**

- Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, moscas, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes;
- Eliminar e prevenir a proliferação de ratos;
- Eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam o ambiente podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos.
- Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo mínimo de 03 (três) meses e devem ser cadastrados pelos órgãos controladores do Governo, como a ANVISA e



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
- CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

sua manipulação e descarte são responsabilidade da empresa contratada. Quando decorrido esse prazo, deverá ser feita nova aplicação.


- A CONTRATADA deverá refazer o serviço de controle de pragas e vetores nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para a CONTRATANTE.
- As aplicações sustentativas (reforço) serão realizadas caso ocorram infestações no intervalo compreendido entre uma aplicação e outra, mediante solicitação prévia e sem ônus para a CONTRATANTE.
- A CONTRATADA deverá fazer revisões (visitas) a cada 30 (trinta) dias em locais considerados críticos para a proliferação de pragas como: área externa, rede de esgoto, banheiros, depósitos e caixas de gordura, sem ônus ao Contratante.
- A contratada será objetivamente responsável direta por quaisquer danos à integridade de servidores ou terceiros, na hipótese de não serem adotadas as cautelas recomendadas pelo fabricante, órgãos de saúde e controladores/fiscalizadores, contratadas ou aquelas incluídas neste termo de referência;
- Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.
- Todos os materiais e equipamentos para a prestação de serviços e por conta da empresa contratada.



Dores do Turvo, 25 de outubro de 2023.

  
Kallil Dahier Moreira Cunha  
Secretário de Saúde

  
Marcilene Patricia Ricardo Campos  
Secretaria de Educação

  
Kelly Cristina Santana  
Secretaria Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**

**01174/001**

25/10/2023

Página: 1 de 1

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

**Secretaria/Setor:** 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/058 MANU.ADM.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Dotação Orçamentária:** 00286 - 02.09.01.10.122.0052.2052.33903900

**Det. Despesa:** 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

**Centro de Custo:** 692 - DETETIZAÇÃO SEC. SAUDE

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00568 SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		SERV	1,0000	0,0000	0,0000

**Total ... R\$** 0,0000

**Fonte de Pagamento:** 1500001002 -

**Recusos Vinculados:**

**Aplicação:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

**Observações:**

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

**KALLIL MAYER MOREIRA CUNHA**  
SECRETARIO DE SAUDE







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**

**01183/001**

25/10/2023

Página: 1 de 2

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

Secretaria/Setor: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/038 MANU.ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO

Dotação Orçamentária: 00193 - 02.05.01.12.122.0052.2036.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 693 - DETETIZAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00560 SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
2	00561 SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃOE DESRATIZAÇÃO DA QUADRA MUNICIPAL ADEMAR DE BARROS		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
3	00754 SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ESCOLA PREFEITO ERNESTO RIBEIRO DA SILVA(TEMPO INTEGRAL)		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
4	00755 SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ESCOLA PREFEITO ERNESTO RIBEIRO		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
5	00756 SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA GROSSI MAROTTA		SERV	1,0000	0,0000	0,0000



Fonte de Pagamento: 1500001001 - Recursos Vinculados:

Aplicação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHE E QUADRA DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 <b>MARCILENE PARRÍCIA RICARDO CAMPOS</b> SECRETARIA DE EDUCACAO		 <b>ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

01184/001

25/10/2023

Página: 1 de 1

REQUISICÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/077 MANU.ATIVI. DA FARMACIA PARA TODOS

Dotação Orçamentaria: 00372 - 02.09.01.10.303.0210.2070.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 694 - DETETIZACAO FARMACIA DE MINAS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00556 SERVIÇOS DE DETETIZACAO E DESRATIZACAO DA FARMACIA PARA TODOS		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
					<b>Total ... R\$</b>	
					0,0000	

Fonte de Pagamento: 1500001002 -

Recusos Vinculados:

Aplicação:

PRESTACAO DE SERVIÇOS DE DEDETIZACAO E IMUNIZACAO DA FARMACIA PARA TODOS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO / MINAS GERAIS

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

~~KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA~~  
SECRETARIO DE SAUDE

*[Handwritten Signature]*  
ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

01185/001

25/10/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/069 MANU.UNID.MEDICAS E POSTOS DE SAUDE

Dotação Orçamentária: 00335 - 02.09.01.10.302.0210.2059.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 695 - DETETIZAÇÃO POSTOS DE SAUDE

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00557 - SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PSF JOÃO GARCIA DE OLIVEIRA		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
2	00555 - SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAQUIM RIBEIRO		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
<b>Total ... R\$</b>						0,0000

Fonte de Pagamento: 1500001002 -

Recusos Vinculados:

Aplicação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO / MINAS GERAIS

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

KALLIL DANIEL MOREIRA CUNHA  
SECRETÁRIO DE SAUDE







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**

**01213/001**

25/10/2023

Página: 1 de 1

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

**Secretaria/Setor:** 15 FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL/130 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS

**Dotação Orçamentária:** 00581 - 02.15.01.08.244.0125.2107.33903900

**Det. Despesa:** 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

**Centro de Custo:** 695 - DETETIZAÇÃO POSTOS DE SAUDE

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00559 SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA O CRAS NOVO HORIZONTE		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
					<b>Total ... R\$</b>	
					0,0000	

**Fonte de Pagamento:** 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Aplicação:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E EMUNIZAÇÃO DO CRAS NOVO HORIZONTE

**Observações:**

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

**KELLY CRISTINA SANTANA**

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



**ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS**

3.300,00

**RAZÃO SOCIAL: SINGULANI DETETIZACAO  
"DEDETIZADORA PAIS & FILHOS"**

CNPJ nº 34.062.599/0001-00  
ENDEREÇO: RUA JOSE DA COSTA MARQUES, 202 BAIRRO PONTE PRETA  
CIDADE: UBÁ - MG CEP: 36503-116  
TELEFONE: 329 9820-4349



**ORÇAMENTO**

Ao Município de Dores do Turvo - MG  
CNPJ: 18.128.249/0001-42  
Praça Conego Agostinho Jose de Resende, 30  
Centro  
Dores do Turvo - MG



**SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:**

ESCOLA ERNESTO RIBEIRO  
VALOR: R\$ 350,00

ESCOLA ELZA GROSSI  
VALOR: R\$ 410,00

ESCOLA TEMPO INTEGRAL  
VALOR: R\$ 390,00

CRECHE  
VALOR: R\$410,00

CRAS  
VALOR: R\$ 390,00

QUADRA MUNICIPAL ADEMAR BARROS FERNANDES  
VALOR: R\$ 620,00

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAQUIM RIBEIRO  
VALOR: R\$ 450,00

FARMACIA  
VALOR: R\$320,00

ENDEREÇO: RUA JOSE DA COSTA MARQUES, 202 BAIRRO PONTE PRETA

**RAZÃO SOCIAL: SINGULANI DETETIZACAO  
"DEDETIZADORA PAIS & FILHOS"**

CNPJ nº 34.062.599/0001-00

ENDEREÇO: RUA JOSE DA COSTA MARQUES, 202 BAIRRO PONTE PRETA

CIDADE: UBÁ – MG CEP: 36503-118

TELEFONE: 329 9820-4349

**SECRETARIA DE SAUDE**

**VALOR: R\$ 430,00**

**UBS JOÃO GARCIA DE OLIVEIRA**

**VALOR: R\$ 430,00**

**TOTAL: R\$ 4. 200,00 (Quatro Mil e Duzentos reais).**

**VALIDADE: 6 meses.**

**DATA: 31/10/2023**

**CONTATO: LUIZ 9 9820-4349**

**SINGULANI DETETIZAÇÃO**



**ENDEREÇO: RUA JOSE DA COSTA MARQUES, 202 BAIRRO PONTE PRETA**



BIRDS REPEL LTDA.  
CNPJ: 05.508.598/0001-48 INS. MUN. 002481-2  
FONES: 32 3532 8981 / 98409 0919 UBA  
BARBACENA MG



### ORÇAMENTO

**Ao Municipio de Dores do Turvo - MG**  
**CNPJ: 18.128.249/0001-42**  
**Praça Conego Agostinho Jose de Resende, 30**  
**Centro**  
**Dores do Turvo - MG**

### SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

**ESCOLA ERNESTO RIBEIRO**  
**VALOR: R\$ 400,00**

**ESCOLA ELZA GROSSI**  
**VALOR: R\$ 490,00**

**ESCOLA TEMPO INTEGRAL**  
**VALOR: R\$ 470,00**

**CRECHE**  
**VALOR: R\$490,00**

**CRAS**  
**VALOR: R\$ 480,00**

**QUADRA MUNICIPAL ADEMAR BARROS FERNANDES**  
**VALOR: R\$ 650,00**

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAQUIM RIBEIRO**  
**VALOR: R\$ 550,00**

**FARMACIA**

**VALOR: R\$390,00**

**SECRETARIA DE SAUDE**

**VALOR: R\$ 510,00**

**PSF JOÃO GARCIA DE OLIVEIRA**

**VALOR: R\$ 510,00**

**TOTAL: R\$ 4.940,00 (Quatro Mil Novecentos e Quarenta reais)**

**VALIDADE: 6 meses.**

**DATA: 31/10/2023**







**MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA**

CNPJ: 16.514.195/0001-28

Contato: 32 9 9966-5038

Rua São Sebastião, 140 - Vila Aprazível - 36520-000 Visc. do Rio Branco-MG

## ORÇAMENTO

Ao Município de Dolores do Turvo - MG

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Praça Conego Agostinho Jose de Resende, 30

Centro

Dolores do Turvo - MG



## SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

ESCOLA ERNESTO RIBEIRO

VALOR: R\$ 390,00

ESCOLA ELZA GROSSI

VALOR: R\$ 470,00

ESCOLA TEMPO INTEGRAL

VALOR: R\$ 450,00

CRECHE

VALOR: R\$470,00

CRAS

VALOR: R\$ 450,00

QUADRA MUNICIPAL ADEMAR BARROS FERNANDES

VALOR: R\$ 670,00

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAQUIM RIBEIRO

**VALOR: R\$ 500,00**

**FARMACIA**

**VALOR: R\$370,00**

**SECRETARIA DE SAUDE**

**VALOR: R\$ 490,00**

**PSF JOÃO GARCIA DE OLIVEIRA**

**VALOR: R\$ 490,00**

**TOTAL: R\$ 4.750,00 (Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta reais).**

**VALIDADE: 6 meses.**

**DATA: 31/10/2023**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES**  
**COTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data: 31/10/2023

Nro.: 0102

Página: 1 de 2

**INFORMAÇÕES DO PROCESSO**

Período: 31/10/2023 até 31/12/2023

Requisições: 01174/001 - 25/10/2023, 01183/001 - 25/10/2023, 01184/001 - 25/10/2023, 01185/001 - 25/10/2023, 01213/001 - 25/10/2023

**COTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Fornecedor: 1922 - MAIS EVENTOS RIOBRANQUENSE LTDA-ME

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAQUIM RIBEIRO	SERV	1,0000	500,0000	500,0000
0002	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	SERV	1,0000	470,0000	470,0000
0003	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA GROSSI MAROTTA	SERV	1,0000	470,0000	470,0000
0004	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ESCOLA PREFEITO ERNESTO RIBEIRO	SERV	1,0000	390,0000	390,0000
0005	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ESCOLA PREFEITO ERNESTO RIBEIRO DA SILVA(TEMPO INTEGRAL)	SERV	1,0000	450,0000	450,0000
0006	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA FARMÁCIA PARA TODOS	SERV	1,0000	370,0000	370,0000
0007	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA O CRAS NOVO HORIZONTE	SERV	1,0000	450,0000	450,0000
0008	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	SERV	1,0000	490,0000	490,0000
0009	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PSF JOÃO GARCIA DE OLIVEIRA	SERV	1,0000	490,0000	490,0000
0010	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA QUADRA MUNICIPAL ADEMAR DE BARROS	SERV	1,0000	670,0000	670,0000
				Total Bruto ...	4.750,0000

Fornecedor: 2415 - BIRDS REPEL LTDA

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAQUIM RIBEIRO	SERV	1,0000	550,0000	550,0000
0002	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	SERV	1,0000	490,0000	490,0000
0003	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA GROSSI MAROTTA	SERV	1,0000	490,0000	490,0000
0004	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ESCOLA PREFEITO ERNESTO RIBEIRO	SERV	1,0000	400,0000	400,0000
0005	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ESCOLA PREFEITO ERNESTO RIBEIRO DA SILVA(TEMPO INTEGRAL)	SERV	1,0000	470,0000	470,0000
0006	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA FARMÁCIA PARA TODOS	SERV	1,0000	390,0000	390,0000
0007	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA O CRAS NOVO HORIZONTE	SERV	1,0000	480,0000	480,0000
0008	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	SERV	1,0000	510,0000	510,0000
0009	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PSF JOÃO GARCIA DE OLIVEIRA	SERV	1,0000	510,0000	510,0000
0010	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA QUADRA MUNICIPAL ADEMAR DE BARROS	SERV	1,0000	650,0000	650,0000
				Total Bruto ...	4.940,0000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES**  
**COTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data: 31/10/2023

Nro.: 0102

Página: 2 de 2

**INFORMAÇÕES DO PROCESSO**

Período: 31/10/2023 até 31/12/2023

Requisições: 01174/001 - 25/10/2023, 01183/001 - 25/10/2023, 01184/001 - 25/10/2023, 01185/001 - 25/10/2023, 01213/001 - 25/10/2023

**COTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Fornecedor: 3081 - VT SINGULANI DETETIZAÇÃO

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAQUIM RIBEIRO	SERV	1,0000	450.0000	450.0000
0002	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	SERV	1,0000	410.0000	410.0000
0003	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA GROSSI MAROTTA	SERV	1,0000	410.0000	410.0000
0004	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ESCOLA PREFEITO ERNESTO RIBEIRO	SERV	1,0000	350.0000	350.0000
0005	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ESCOLA PREFEITO ERNESTO RIBEIRO DA SILVA (TEMPO INTEGRAL)	SERV	1,0000	390.0000	390.0000
0006	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA FARMÁCIA PARA TODOS	SERV	1,0000	320.0000	320.0000
0007	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA O CRAS NOVO HORIZONTE	SERV	1,0000	390.0000	390.0000
0008	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	SERV	1,0000	430.0000	430.0000
0009	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PSF JOÃO GARCIA DE OLIVEIRA	SERV	1,0000	430.0000	430.0000
0010	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA QUADRA MUNICIPAL ADEMAR DE BARROS	SERV	1,0000	620.0000	620.0000
				Total Bruto ...	4.200.0000

Data: 31/10/2023

Local: DORES DO TURVO

Responsável pela Pesquisa de Preços





PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 31/10/2023 até 31/12/2023

Requisições: 01174/001 - 25/10/2023, 01183/001 - 25/10/2023, 01184/001 - 25/10/2023, 01185/001 - 25/10/2023, 01213/001 - 25/10/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAQUIM RIBEIRO	SERV	1,0000	500,0000	500,0000	450,0000	500,0000	550,0000
0002	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	SERV	1,0000	456,6667	456,6667	410,0000	456,6667	490,0000
0003	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA GROSSI MAROTTA	SERV	1,0000	456,6667	456,6667	410,0000	456,6667	490,0000
0004	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ESCOLA PREFEITO ERNESTO RIBEIRO	SERV	1,0000	380,0000	380,0000	350,0000	380,0000	400,0000
0005	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ESCOLA PREFEITO ERNESTO RIBEIRO DA SILVA(TEMPO INTEGRAL)	SERV	1,0000	436,6667	436,6667	390,0000	436,6667	470,0000
0006	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA FARMACIA PARA TODOS	SERV	1,0000	360,0000	360,0000	320,0000	360,0000	390,0000
0007	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA O CRAS NOVO HORIZONTE	SERV	1,0000	440,0000	440,0000	390,0000	440,0000	480,0000
0008	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	SERV	1,0000	476,6667	476,6667	430,0000	476,6667	510,0000
0009	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PSF JOÃO GARCIA DE OLIVEIRA	SERV	1,0000	476,6667	476,6667	430,0000	476,6667	510,0000
0010	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃOE DESRATIZAÇÃO DA QUADRA MUNICIPAL ADEMAR DE BARROS	SERV	1,0000	646,6667	646,6667	620,0000	646,6667	670,0000
Total Bruto ...					4.630,0002			

Local: DORES DO TURVO

Data: 31/10/2023



Responsável pela Pesquisa de Preços





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55-CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Memorando interno.**

**Da: Setor de Licitações.**

**Para: Serviço Municipal de Fazenda e Contabilidade.**



Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em dedetização, desratização e imunização de diversos setores da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 4.630,00 (quatro mil, seiscentos e trinta reais), solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Município de Dores do Turvo, 31 de outubro de 2023.

Marcelo Lara Goulart  
Presidente da Comissão de Licitação



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55-CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

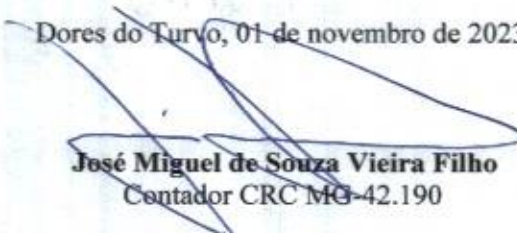


Em atendimento ao requerimento formulado pelo Setor de Licitação do Município de Dolores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em dedetização, desratização e imunização de diversos setores da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.09.01.10.122.0052.2052.3.3.90.39.00  
02.09.01.10.303.0210.2070.3.3.90.39.00  
02.09.01.10.302.0210.2059.3.3.90.39.00  
02.05.01.12.122.0052.2036.3.3.90.39.00  
02.15.01.08.244.0125.2107.3.3.90.39.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dores do Turvo, 01 de novembro de 2023.

  
**José Miguel de Souza Vieira Filho**  
Contador CRC MG-42.190



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Memorando interno**  
**Origem: Tesouraria**  
**Destinatário: Comissão de Licitação**

Dores do Turvo, 06 de novembro de 2023

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, ~~ainda~~ face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 4.630,00 (quatro mil, seiscentos e trinta reais).

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em dedetização, desratização e imunização de diversos setores da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG

  
Mônica Aparecida do Carmo  
Secretária de Finanças e Planejamento





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

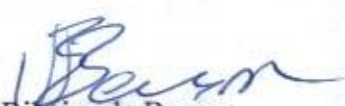
Gabinete do Prefeito Municipal

### **DESPACHO:**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo de dispensa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, defiro a abertura do Processo administrativo de dispensa para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em dedetização, desratização e imunização de diversos setores da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, observado o preço praticado no mercado e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 07 de novembro de 2023.

  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **AUTUAÇÃO**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Marcelo Lana Goulart, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.



  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Lana Goulart

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO nº 178/2023.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 076/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em dedetização, desratização e imunização de diversos setores da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.630,00 (quatro mil, seiscentos e trinta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.09.01.10.122.0052.2052.3.3.90.39.00  
02.09.01.10.303.0210.2070.3.3.90.39.00  
02.09.01.10.302.0210.2059.3.3.90.39.00  
02.05.01.12.122.0052.2036.3.3.90.39.00  
02.15.01.08.244.0125.2107.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA \_\_\_\_\_**

**CONTRATO Nº 0XXXXXX/2023.**

**PROCESSO nº 178/2023.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 076/2023.**



O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA \_\_\_\_\_**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_ (QUALIFICAÇÃO COMPLETA), que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em dedetização, desratização e imunização de diversos setores da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), conforme quadro abaixo:  
(inserir tabela).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação de serviços mediante depósito / transferência em conta do CNPJ da empresa contratada.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.09.01.10.122.0052.2052.3.3.90.39.00

02.09.01.10.303.0210.2070.3.3.90.39.00

02.09.01.10.302.0210.2059.3.3.90.39.00

4



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

02.05.01.12.122.0052.2036.3.3.90.39.00  
02.15.01.08.244.0125.2107.3.3.90.39.00

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CL

- Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, moscas, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes;
- Eliminar e prevenir a proliferação de ratos;
- Eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam o ambiente podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos.
- Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo mínimo de 03 (três) meses e devem ser cadastrados pelos órgãos controladores do Governo, como a ANVISA e sua manipulação e descarte são responsabilidade da empresa contratada. Quando decorrido esse prazo, deverá ser feita nova aplicação.
- A CONTRATADA deverá refazer o serviço de controle de pragas e vetores nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para a CONTRATANTE.
- As aplicações sustentativas (reforço) serão realizadas caso ocorram infestações no intervalo compreendido entre uma aplicação e outra, mediante solicitação prévia e sem ônus para a CONTRATANTE.
- A CONTRATADA deverá fazer revisões (visitas) a cada 30 (trinta) dias em locais considerados críticos para a proliferação de pragas como: área externa, rede de esgoto, banheiros, depósitos e caixas de gordura, sem ônus ao Contratante.
- A contratada será objetivamente responsável direta por quaisquer danos à integridade de servidores ou terceiros, na hipótese de não serem adotadas as cautelas recomendadas pelo fabricante, órgãos de saúde e controladores/fiscalizadores, contratadas ou aquelas incluídas neste termo de referência;
- Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.
- Todos os materiais e equipamentos para a prestação de serviços e por conta da empresa contratada.



7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

g



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

7.3. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

### **CLÁUSULA OITAVINTA – DO VALOR**

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.



9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº

8



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, \_\_\_\_\_ de 2023.

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE**  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA - Contratada**  
– Representante

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_



4



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212649154

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SINGULANI DETETIZACAO LTDA.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2172255253

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	315		1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005		1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UBA  
Local

8 NOVEMBRO 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8892404 em 10/11/2021 da Empresa SINGULANI DETETIZACAO LTDA., Nire 31212649154 e protocolo 217714561 - 09/11/2021. Autenticação: 52809348849E5048BE5BF657E28B236B847511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/771.456-1 e o código de segurança YFEi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Handwritten signatures and initials*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/771.456-1	MGN2172255253	09/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.933.026-79	DANIELLE DA CUNHA PEREGRINO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Handwritten signatures and initials*



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA. SINGULANI DETETIZAÇÃO LTDA.



**VICTOR TEIXEIRA SINGULANI**, brasileiro, solteiro, empresário, data nascimento 10/02/1995, CPF 127.912.546-25, RG MG 19.863.382 SSP MG, residente e domiciliado à Rua Fernando soares Estevão, n° 35, Bairro são Sebastião, CEP: 36.505-006, município Ubá MG, neste ato representado por seu procurador Danielle da Cunha Peregrino, brasileira, solteira, contabilista, CPF 041.933.026-79, RG MG 7.110.179 expedida pela Polícia Civil de Minas Gerais, residente e domiciliado à Rua Germano Leite n° 167, apto 201, bairro Peluso, Ubá, MG., CEP: 36507-040 e **LUIS DE ASSIS SINGULANI**, brasileiro, casado, empresário, data de nascimento 28/08/1974, CPF 906.237.706-87, documento de identidade M-8.128.593, expedida pela SSP MG, residente e domiciliado rua Geraldo Magela Fernandes n° 240, bairro Santa Edwiges, Cep: 36.505-260, município Ubá – MG, neste ato representado por seu procurador Danielle da Cunha Peregrino, brasileira, casada, contabilista, CPF 041.933.026-79, RG MG 7.110.179 expedida pela Polícia Civil de Minas Gerais, residente e domiciliado à Rua Germano Leite n° 167, apto 201, bairro Peluso, Ubá, MG., CEP: 36507-040, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **SINGULANI DETETIZAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua José da Costa Marques n°202, Bairro Ponte Preta, Ubá, MG, CEP 36.503.116, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE n° 31212649154 e no CNPJ n° 34.062.599/0001-00 resolvem assim alterar o contrato social:

**Cláusula primeira:** O sócio, **VICTOR TEIXEIRA SINGULANI** se retira da sociedade, cedendo e transferindo 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma no valor de R\$ 15.000,00 (quinze reais) para o sócio **LUIS DE ASSIS SINGULANI**, bem como transferidas ficam todos os direitos e obrigações do corrente exercício, dando o cedente ao cessionário plena e irrevogável quitação.

**Cláusula Segunda:** O capital passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Nome	N°de quotas	Valor R\$
<b>LUIS DE ASSIS SINGULANI</b>	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

**Cláusula Terceira:** A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS DE ASSIS SINGULANI**.

**Cláusula Quinta:** A sociedade empresária na condição unipessoal passa a vigorar sociedade empresária unipessoal e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte cláusulas:

**Cláusula primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial **SINGULANI DETETIZAÇÃO LTDA.** e tem sede e domicílio na sede na Rua José da Costa Marques n°202, Bairro Ponte Preta, Ubá, MG, CEP 36.503.116.

1

**Cláusula segunda:** O Objeto da sociedade será serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares. Serviços de limpeza geral de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços.

**Cláusula terceira:** O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, o capital ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$
LUIS DE ASSIS SINGULANI	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00



**Cláusula Quarta** – A sociedade empresária na condição unipessoal passa a vigorar ~~como~~ sociedade empresária unipessoal e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

**Cláusula Quinta** – A sociedade empresária unipessoal iniciou suas atividades em 08 de novembro de 2021 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade empresária unipessoal.

**Cláusula Sétima** – A administração caberá ao sócio único **LUIS DE ASSIS SINGULANI**, que assina com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social.

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Nona** – O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima** – O sócio único declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade empresária unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**Cláusula Décima Segunda** – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente

levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

**Cláusula Décima Terceira** – O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula *oitava* deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**Cláusula Décima Quarta** – Fica eleito o foro de Ubá MG., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) via.

Ubá, 08 de novembro de 2021.

VICTOR TEIXEIRA SINGULANI  
P/P DANIELLE DA CUNHA PEREGRINO

LUIS DE ASSIS SINGULANI  
P/P DANIELLE DA CUNHA PEREGRINO



3  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/771.456-1	MGN2172255253	09/11/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
041.933.026-79	DANIELLE DA CUNHA PEREGRINO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8892404 em 10/11/2021 da Empresa SINGULANI DETETIZACAO LTDA., Nire 31212649154 e protocolo 217714561 - 09/11/2021. Autenticação: 52809348849E5048BE5BF657E28B236B847511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/771.456-1 e o código de segurança YFEi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
*Paula Bomfim*



# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, DANIELLE DA CUNHA PEREGRINO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 89535, expedida em 03/12/2007, inscrito no CPF nº 041.933.026-79, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 3 página(s)

Uba/MG, 09 de novembro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: DANIELLE DA CUNHA PEREGRINO



*Handwritten signature in blue ink, likely of Paula Bomfim.*



# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

Victor Teixeira Singulani, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 127.912.546-25, documento de identidade MG-19.863.382, expedida pela SSP MG, residente e domiciliado rua Fernando Soares Estevão, n°35, Bairro São Sebastião, Cep: 36.505-006, em Ubá- MG, e-mail: [prconcontabilidade@yahoo.com.br](mailto:prconcontabilidade@yahoo.com.br); empresário da empresa V.T. Singulani Dedetização, inscrita no CNPJ 34.062.599/0001-00.

Luis de Assis Singulani, brasileiro, casado, empresário, CPF 906.237.706-87, documento de identidade M-8.128.593, expedida pela SSP MG, residente e domiciliado rua Geraldo Magela Fernandes n° 240, bairro Santa Edwiges, Cep: 36.505-260 em Ubá – MG, email [prconcontabilidade@yahoo.com.br](mailto:prconcontabilidade@yahoo.com.br) futuro sócio da empresa V.T. Singulani Dedetização, inscrita no CNPJ 34.062.599/0001-00.


## OUTORGADO:

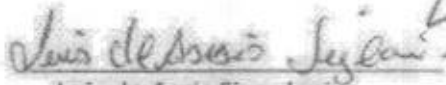
Danielle da Cunha Peregrino, brasileira, casada, contabilista, CPF 041.933.026-79, RG MG 7.110.179 expedida pela Polícia Civil de Minas Gerais, residente e domiciliado à R. Germano Leite n° 167, apto 201, bairro Peluso, Ubá, MG., CEP: 36507-040.



Por este instrumento particular os outorgantes, constituem procurador outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capas de processo e ato de constituição, alteração, objeto, atividade, capital social, administração da empresa, balanços, livro digital, endereço, enquadramento e reenquadramento, saída e entrada de sócios, transformação de Eireli em LTDA, transformação de LTDA em Eireli, cessão e transferência de quotas, reativação, comunicação de funcionamento e paralisação, reinício de atividade, extinção, distrato, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome dos outorgantes, praticados com o uso de certificado digital, a serem apresentados para arquivamento perante Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Ubá, 22 de outubro de 2021

  
Victor Teixeira Singulani  
CPF 127.912.546-25

  
Luis de Assis Singulani  
CPF: 906.237.706-87







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/771.456-1	MGN2172255253	09/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.933.026-79	DANIELLE DA CUNHA PEREGRINO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, DANIELLE DA CUNHA PEREGRINO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 89535, expedida em 03/12/2007, inscrito no CPF nº 041.933.026-79, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais):

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURAÇÃO VICTO E LUIS - 1 página(s)
2. DOCUMENTOS VICTOR E LUIS - 2 página(s)

Uba/MG, 09 de novembro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: DANIELLE DA CUNHA PEREGRINO



*[Handwritten signature]*





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SINGULANI DETETIZACAO LTDA., de NIRE 3121264915-4 e protocolado sob o número 21/771.456-1 em 09/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8892404, em 10/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.933.026-79	DANIELLE DA CUNHA PEREGRINO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.933.026-79	DANIELLE DA CUNHA PEREGRINO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.933.026-79	DANIELLE DA CUNHA PEREGRINO

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.933.026-79	DANIELLE DA CUNHA PEREGRINO

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.933.026-79	DANIELLE DA CUNHA PEREGRINO

Belo Horizonte, quarta-feira, 10 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 10/11/2021, às 11:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/771.456-1.

*Handwritten signatures and initials*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quarta-feira, 10 de novembro de 2021

*Handwritten signatures and initials*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8892404 em 10/11/2021 da Empresa SINGULANI DETETIZACAO LTDA., Nire 31212649154 e protocolo 217714561 - 09/11/2021. Autenticação: 52809348849E5048BE5BF657E28B236B847511. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/771.456-1 e o código de segurança YFEI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.062.599/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/06/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SINGULANI DETETIZACAO LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DEDETIZADORA PAIS &amp; FILHOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOSE DA COSTA MARQUES</b>	NÚMERO <b>202</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>36.503-116</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PONTE PRETA</b>	MUNICÍPIO <b>UBA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ORCONCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(32) 9820-4349</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2023** às **12:55:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Assinatura manuscrita*



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.062.599/0001-00  
**Razão Social:** V T SINGULANI DEDETIZACAO  
**Endereço:** RUA JOSE DA COSTA MARQUES 202 / PONTE PRETA / UBA / MG / 36503-116



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/11/2023 a 06/12/2023

**Certificação Número:** 2023110705572300844102

Informação obtida em 07/11/2023 10:35:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SINGULANI DETETIZACAO LTDA.**  
CNPJ: **34.062.599/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:35 do dia 07/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2024.

Código de controle da certidão: **95C3.758E.A6A4.C643**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*Assinatura manuscrita*  
*Assinatura manuscrita*



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
07/11/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
05/02/2024

NOME: V T SINGULANI DETETIZACAO

CNPJ/CPF: 34.062.599/0001-00

LOGRADOURO: RUA JOSE DA COSTA MARQUES

NÚMERO: 202

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PONTE PRETA

CEP: 36503116

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000703915821



*Handwritten signature and initials*



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Destinação: **CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO**

Razão Social: SINGULANI DETETIZACAO LTDA.  
CNPJ: 34.062.599/0001-00

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUENTE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.



Emitida às 08:48:18 horas do dia 10/11/2023.

Início da validade: 10/11/2023

Válida até dia: 10/12/2023

Código de controle da certidão: 18B03654DEE5280C41

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.

Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'M. Silva'.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINGULANI DETETIZACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.062.599/0001-00

Certidão n°: 62133386/2023

Expedição: 07/11/2023, às 10:12:31

Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINGULANI DETETIZACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.062.599/0001-00**, **NÃO CONSTA** inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SINGULANI DEDETIZAÇÃO LTDA  
CNPJ: 34.062.599/0001-00

#### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Novembro de 2023 às 10:25

UBÁ, 07 de Novembro de 2023 às 10:25

**Código de Autenticação:** 2311-0710-2550-0431-0134

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



*Marcos*  
*Diana*  
*[Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ - MG**  
**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO**

SECRETARIA DE FINANÇAS

Nome: SINGULANI DETETIZACAO LTDA.  
Nome Fantasia: DEDETIZADORA PAIS & FILHOS  
CPF/ CNPJ: 34062599000100  
Inscricao Municipal: 21647  
Inicio de Atividade: 02/07/2019

Atividade(s) Principal: 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
Atividades Secundarias: 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Provisorio: NAO

Data Vencimento Provisorio:

Endereco Apenas Para Correspondencia: NAO

Endereco: Rua JOSE DA COSTA MARQUES, 202 - PONTE PRETA - UBÁ - MG - CEP 36.503-116

Observacao:



Este alvará refere-se, exclusivamente, à licença para a LOCALIZAÇÃO do empreendimento no município. Para fins de funcionamento, é necessário que este documento seja apresentado em conjunto com as licenças Sanitária e Ambiental, ou suas dispensas, se for o caso.

A referida licença para funcionamento somente será concedida uma vez que satisfaça as exigências da Legislação Municipal, incluindo o disposto no Código de Posturas, Lei nº 1095, de 17/03/1976; Código Tributário, Lei Complementar nº 062, de 27/12/2001; e Código de Obras, Lei Complementar 030, de 25/07/1995, quanto à localização, higiene, saúde, respeito à ordem, aos costumes, à tranquilidade pública, aos direitos individuais e coletivos.

Este Alvará não dispensa o empreendimento da obtenção de demais Licenças necessárias nos âmbitos municipal, estadual ou federal, bem como do cumprimento de quaisquer obrigações legais para o seu devido funcionamento.

Emitido às 09:36:38 horas do dia 06/07/2023.

Válido até dia: 31/03/2024

Código de controle do Alvara: ED3364A68B26922C2

A autenticidade deste alvara poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da prefeitura Municipal de Ubá, no endereço descrito abaixo.

Endereço : <http://www.netgov.com.br/pmuba>

Para quaisquer esclarecimentos, se dirigir à Casa do Empreendedor, situado à Avenida Antenor Machado, 99.

*Antenor Machado*





## ALVARÁ SANITÁRIO

Número 01/2023

PROTOCOLO: PRO-5924/22

VALIDADE: 04/01/2024

DATA DO LICENCIAMENTO: 04/01/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIS DE ASSIS SINGULANI

CPF: 906.237.706-87

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO PIRÊS DA CUNHA LIMA CRMV: 21769

RAZÃO SOCIAL: SINGULANI DE TETIZAÇÃO LTDA

CNPJ / CPF: 34.062.599/0001-00

LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ DA COSTA MARQUES, Nº 202, BAIRRO PONTE PRETA



O responsável pela Vigilância Sanitária do município de Ubá, concede Alvará Sanitário para a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Alto Risco (nível de risco III) formalizada(s) pela pessoa jurídica citada, conforme Lei nº13.874 de 20 de setembro de 2019 e Resolução SES/MG nº 7.426 de 25 de fevereiro de 2021.

O(s) responsável(s) pelo estabelecimento se compromete(m) a observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Nayara Andrade Guillarducci  
Supervisão Vigilância Sanitária

### OBSERVAÇÕES

- 1 - A taxa de expediente foi recolhida no valor de R\$ \_\_\_\_\_
- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no Estabelecimento.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **ATA DE APRECIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG**

Ref:


PROCESSO nº 178/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 076/2023.

Aos dez dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em dedetização, desratização e imunização de diversos setores da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

  
Marcelo Lana Goulart  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Ingrid da Silva Pereira  
Membro de Apoio da Comissão

  
Washington Luis Cabral da Silva  
Membro de Apoio da Comissão





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ref:

**PROCESSO nº 178/2023.**


**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 076/2023.**


Atendendo à solicitação contida na requisição inicial do presente processo, este Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

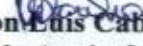
Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em dedetização, desratização e imunização de diversos setores da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, conforme requerido.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 076/2023.**

Dores do Turvo/MG, 10 de novembro de 2023.

  
**Marcelo Lana Goulart**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Ingrid da Silva Pereira**  
Membro de Apoio da Comissão

  
**Washington Luis Cabral da Silva**  
Membro de Apoio da Comissão





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**

**Ref:**

**PROCESSO nº 178/2023.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 076/2023.**



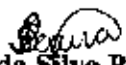
Para atender à solicitação contida na requisição inicial do presente feito, o setor de licitações procedeu à pesquisa de preços em busca de empresas que atendessem às características do objeto a ser contratado.

Assim sendo, de acordo com os valores das propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a EMPRESA SINGULANI DETETIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.062.599/0001-00, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), além de menor preço é empresa enquadrada como Micro empresa.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, o processo para parecer jurídico e, após, à elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 10 de novembro de 2023

  
**Marcelo Lana Goulart**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

  
**Ingrid da Silva Pereira**  
**Membro de Apoio da Comissão**

  
**Washington Luis Cabral da Silva**  
**Membro de Apoio da Comissão**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **Encaminhamento para parecer jurídico:**

Encaminhamos o presente Processo nº. 178/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que a pretendida contratação tem considerável importância para atendimento das demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 10 de novembro de 2023.

Marcelo Lana Goulart  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**







## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO nº 178/2023.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 076/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em dedetização, desratização e imunização de diversos setores da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG

A Procuradoria Jurídica do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitações, após analisar o Processo de dispensa nº 076/2023, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cabe salientar, neste ponto, a importância do correto e adequado atendimento das demandas da secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social, cumprindo assim responsabilidades em prol dos trabalhos executados.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível à utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que:

*\*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos materiais que estão sendo praticados no mercado.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica denominada EMPRESA SINGULANI DETETIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.062.599/0001-





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

00, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), por meio de dispensa de licitação.

Dores do Turvo, 13 de novembro de 2023.

**Tomaz de Aquino Fernandes**  
**OAB/MG 51.419**  
**Procurador Municipal**





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**PROCESSO n° 178/2023.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 076/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em dedetização, desratização e imunização de diversos setores da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG



**ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.**

**VALOR:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

### ***DESPACHO:***

Com fulcro na Lei Federal n° 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dorés do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em dedetização, desratização e imunização de diversos setores da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo MG

Assim, proceda-se à contratação da EMPRESA SINGULANI DETETIZAÇÃO LTDA, CNPJ n° 34.062.599/0001-00, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos, observando-se os valores especificados em sua proposta inicial.

Dorés do Turvo/MG, 14 de novembro de 2023.

  
**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

**CONTRATO CADASTRADO**

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00203	14/11/2023	31/12/2023	4.200,000	0,000	4.200,000

Favorecido	Orgão SICOM
03081 - SINGULANI DETETIZAÇÃO LTDA	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00178/2023	07/11/2023	11 - DISPENSA	076	07/11/2023

**Aplicação**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO



**Aditivo(s) do Contrato**


Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ORDEM DE SERVIÇO**  
( GLOBAL )

00795 / 001  
14/11/2023

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL																																											
3081 - SINGULANI DETETIZACAO LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO																																											
Cnpj/Cpf: 34.062.599/0001-00	IE: . . . . .	Emp: 0 - / /	O.S: 00795/001																																										
RUA SÃO JOSE DA COSTA MARQUES, Nro: 202		- DORES DO TURVO																																											
PONTE PRETA	- UBA	CEP: 36503116	Telefone: (32) 3576-1130																																										
			Fax: 3576-1105																																										
			Modalidade: DISPENSA																																										
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO</b>																																													
Cotação: 0102 - 31/10/2023		Proc.C: 05210 - 14/11/2023																																											
Proc.Lic: 0178 - 07/11/2023		Modalidade: DISPENSA																																											
Natureza: 02.007.087.00558 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DE DETETIZACAO E DESRATIZACAO DA SECRETARIA DE SAUDE		Requis: 01174/001 - 25/10/2023																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Detalhamento do Serviço</th> <th>Uni. Med.</th> <th>Quantidade</th> <th>Unitário</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0008</td> <td>SERVIÇOS DE DETETIZACAO E DESRATIZACAO DA SECRETARIA DE SAUDE</td> <td>SERV</td> <td>1,0000</td> <td>430,0000</td> <td>430,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>INSS:</b></td> <td><b>Total Bruto</b></td> </tr> <tr> <td>IRRF:</td> <td>0,0000</td> <td>ISS:</td> <td>0,0000</td> <td>Desconto:</td> <td>0,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td><b>Total Desconto</b></td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td><b>Total Líquido</b></td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>430,0000</td> </tr> </tbody> </table>				Item	Detalhamento do Serviço	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total	0008	SERVIÇOS DE DETETIZACAO E DESRATIZACAO DA SECRETARIA DE SAUDE	SERV	1,0000	430,0000	430,0000	<b>INSS:</b>					<b>Total Bruto</b>	IRRF:	0,0000	ISS:	0,0000	Desconto:	0,0000						<b>Total Desconto</b>						<b>Total Líquido</b>						430,0000
Item	Detalhamento do Serviço	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total																																								
0008	SERVIÇOS DE DETETIZACAO E DESRATIZACAO DA SECRETARIA DE SAUDE	SERV	1,0000	430,0000	430,0000																																								
<b>INSS:</b>					<b>Total Bruto</b>																																								
IRRF:	0,0000	ISS:	0,0000	Desconto:	0,0000																																								
					<b>Total Desconto</b>																																								
					<b>Total Líquido</b>																																								
					430,0000																																								
<b>Aplicação:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG <b>Fonte Pagto:</b> 1500001002 - <b>Obs. Requis.:</b> <b>Observação:</b>		<b>Local:</b> DORES DO TURVO <b>Data:</b> 14/11/2023  <b>Responsável pela Contratação do Serviço</b>																																											
<b>Para uso da contabilidade</b>																																													
<b>Ficha:</b> 00286	<b>Credor:</b> 3457	<b>C.Custo:</b> 692																																											
<b>O.S.:</b> 00795/001 - 14/11/2023 RS																																													
<b>Proc.Lic.:</b> 0178 - 07/11/2023 Modalidade: DISPENSA																																													
<b>Cont:</b> 00203 - 14/11/2023 <b>Aditivo:</b>																																													
<b>Fonte:</b> 1500001002 <b>Det.Desp:</b> 99 <b>Proc.C.:</b> 05210 - 14/11/2023																																													
<b>Rec.Vinc.:</b>																																													







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ORDEM DE SERVIÇO**  
( GLOBAL )

00796 / 001  
14/11/2023

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
3081 - SINGULANI DETETIZAÇÃO LTDA Cnpj/Cpf: 34.062.599/0001-00 IE: . . . . . IM: . . . . . PIS: . . . . . RUA SÃO JOSE DA COSTA MARQUES, Nro: 202 - UBA - MG PONTE PRETA Cep: 36503116 Telefones: () / Fax: Contato: LUIS		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - / / O.S: 00796/001 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 - DORES DO TURVO - MG CENTRO Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00203 Proc.Lic.: 0178 - 07/11/2023 Modalidade: DISPENSA			
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO</b>					
Cotação: 0102 - 31/10/2023 Proc.C: 05211 - 14/11/2023		Dotação: 00193 - 02.05.01.12.122.0052.2036.33903900			
Proc.Lic: 0178 - 07/11/2023 Modalidade: DISPENSA		CC: 693 - DETETIZAÇÃO SEC. EDUCACAO			
Natureza: 02.007.087.00560 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS		C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requis: 01183/001 - 25/10/2023			
Objeto: 02.007.087.00560 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL.					
Item	Detalhamento do Serviço	Unl.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0002	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	SERV	1,0000	410,0000	410,0000
0003	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA GROSSI MAROTTA	SERV	1,0000	410,0000	410,0000
0004	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ESCOLA PREFEITO ERNESTO RIBEIRO	SERV	1,0000	350,0000	350,0000
0005	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA ESCOLA PREFEITO ERNESTO RIBEIRO DA SILVA(TEMPO INTEGRAL)	SERV	1,0000	390,0000	390,0000
0010	SERVIÇOS DE DETETIZAOE DESRATIZAÇÃO DA QUADRA MUNICIPAL ADEMAR DE BARROS	SERV	1,0000	620,0000	620,0000



<b>INSS:</b>	0,0000	<b>IRRF:</b>	0,0000	<b>ISS:</b>	0,0000	<b>Desconto:</b>	0,0000	0,0000	0,0000	<b>Total Bruto</b>	2.180,0000
										<b>Total Desconto</b>	0,0000
										<b>Total Líquido</b>	2.180,0000
<b>Aplicação:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHE E QUADRA DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG											
<b>Fonte Pago:</b> 1500001001 -											
<b>Obs. Requis.:</b>											
<b>Observação:</b>											
<b>Local:</b> DORES DO TURVO						<b>Data:</b> 14/11/2023					
<b>Para uso da contabilidade</b>											
<b>Ficha:</b> 00193			<b>Credor:</b> 3457			<b>C.Custo:</b> 693					
<b>O.S.:</b> 00796/001 - 14/11/2023 RS											
<b>Proc.Lic.:</b> 0178 - 07/11/2023 Modalidade: DISPENSA											
<b>Cont:</b> 00203 - 14/11/2023 Aditivo:											
<b>Fonte:</b> 500001001 <b>Det.Desp:</b> 99 <b>Proc.C.:</b> 05211 - 14/11/2023											
<b>Rec.Vinc.:</b>											
VALDIR RIBEIRO DE BARROS						Responsável pela Contratação do Serviço					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ORDEM DE SERVIÇO**  
(GLOBAL)

00797 / 001  
14/11/2023

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL		
3081 - SINGULANI DETETIZACAO LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO		
Cnpj/Cpf: 34.062.599/0001-00	IE: . . . . .	Emp: 0 - / /	O.S: 00797/001	
RUA SAO JOSE DA COSTA MARQUES, Nro: 202		- DORES DO TURVO - MG		
PONTE PRETA		Telefone: (32) 3576-1130	Fax: 3576-1105	
Cep: 36503116	Telefones: 0 /	Proc.Lic.: 0178 - 07/11/2023	Modalidade: DISPENSA	
-	Contato: LUIS	Contrato: 00203		
<b>INFORMACOES DA AUTORIZACAO DE SERVIÇO</b>				
Cotacao: 0102 - 31/10/2023	Proc.C: 05212 - 14/11/2023	Dotacao: 00372 - 02.09.01.10.303.0210.2070.33903900		
Proc.Lic: 0178 - 07/11/2023	Modalidade: DISPENSA	C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS	Requis.: 01184/001 - 25/10/2023	
Natureza: 02.007.087.00556 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DE DETETIZACAO E DESRATIZACAO DA FARMACIA PARA TODOS				
Item Detalhamento do Serviço				
Item	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0006	SERV	1,0000	320,0000	320,0000
INSS: 0,0000				Total Bruto 320,0000
ISS: 0,0000				Total Desconto 0,0000
Desconto: 0,0000				Total Líquido 320,0000
Aplicação: PRESTACAO DE SERVIÇOS DE DEDETIZACAO E IMUNIZACAO DA FARMACIA PARA TODOS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO / MINAS GERAIS				
Fonte Pagto: 1500001002 -				
Obs. Requis.:				
Observação:				
Para uso da contabilidade		Local: DORES DO TURVO		Data: 14/11/2023
Ficha: 00372	Credor: 3457	C.Custo: 694		
O.S.: 00797/001 - 14/11/2023 RS				
Proc.Lic.: 0178 - 07/11/2023 Modalidade: DISPENSA				
Cont: 00203 - 14/11/2023 Aditivo:				
Fonte: 500001002 Det.Desp: 99 Proc.C.: 05212 - 14/11/2023				
Rec.Vinc.:				
		VALDIR RIBEIRO DE BARROS		Responsável pela Contratacao do Serviço





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ORDEM DE SERVIÇO**  
(GLOBAL)

00798 / 001  
14/11/2023

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
3081 - SINGULANI DETETIZACAO LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO			
Cnpj/Cpf: 34.062.599/0001-00	IE: . . . . .	Emp: 0 - / /	O.S: 00798/001		
RUA SAO JOSE DA COSTA MARQUES, Nro: 202		RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55			
PONTE PRETA	- UBÁ	- DORES DO TURVO			
Cep: 36503116	Telefones: () /	Telefone: (32) 3576-1130	Fax: 3576-1105		
Contato: LUIS		Proc.Lic.: 0178 - 07/11/2023 Modalidade: DISPENSA			
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO</b>					
Cotação: 0102 - 31/10/2023		Dotação: 00335 - 02.09.01.10.302.0210.2059.33903900			
Proc.Lic: 0178 - 07/11/2023 Modalidade: DISPENSA		C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requis.: 01185/001 - 25/10/2023			
Natureza: 02.007.087.00555 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAQUIM RIBEIRO					
Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAQUIM RIBEIRO	SERV	1,0000	450,0000	450,0000
0009	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PSF JOÃO GARCIA DE OLIVEIRA	SERV	1,0000	430,0000	430,0000
<b>INSS:</b>				<b>Total Bruto</b>	<b>880,0000</b>
				<b>Total Desconto</b>	<b>0,0000</b>
				<b>Total Líquido</b>	<b>880,0000</b>
Aplicação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO / MINAS					
Fonte Pagto: 1500001002 -					
Obs. Requis.:					
Observação:					
<b>Para uso da contabilidade</b>			<b>Data: 14/11/2023</b>		
Ficha: 00335	Credor: 3457	C.Custo: 695	Local: <b>DORES DO TURVO</b>		
O.S.: 00798/001 - 14/11/2023 RS					
Proc.Lic.: 0178 - 07/11/2023 Modalidade: DISPENSA					
Cont: 00203 - 14/11/2023 Aditivo:					
Fonte:1500001002 Det.Desp: 99 Proc.C.: 05213 - 14/11/2023					
Rec.Vinc.:					
VALDIR RIBEIRO DE BARROS			Responsável pela Contratação do Serviço		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ORDEM DE SERVIÇO**  
( GLOBAL )

00799 / 001  
14/11/2023

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
3081 - SINGULANI DETETIZACAO LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO			
Cnpj/Cpf: 34.062.599/0001-00	IE: . . . . .	Cnpj: 18.128.249/0001-42	IE: ISENTO		
RUA SÃO JOSE DA COSTA MARQUES, Nro: 202		Emp: 0 - / /	O.S: 00799/001		
PONTE PRETA	- UBA	RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55			
Cep: 36503116	Telefones: ( ) / /	Centro	- DORES DO TURVO		
	Contato: LUIS	Cep: 36.513-000	Telefone: (32) 3576-1130		
		Contrato: 00203	Fax: 3576-1105		
		Proc.Lic.: 0178 - 07/11/2023	Modalidade: DISPENSA		
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO</b>					
Cotação: 0102 - 31/10/2023	Proc.C: 05214 - 14/11/2023	Dotação: 00581 - 02.15.01.08.244.0125.2107.33903900			
Proc.Lic: 0178 - 07/11/2023	Modalidade: DISPENSA	C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS	Requis.: 01213/001 - 25/10/2023		
Natureza: 02.007.087.00559 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DE DETETIZACAO E DESRATIZACAO DA O CRAS NOVO HORIZONTE					
Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0007	SERVIÇOS DE DETETIZACAO E DESRATIZACAO DA O CRAS NOVO HORIZONTE	SERV	1,0000	390,0000	390,0000
<b>INSS:</b>				<b>Total Bruto</b>	<b>390,0000</b>
IRRF:	0,0000			<b>Total Desconto</b>	<b>0,0000</b>
ISS:	0,0000			<b>Total Líquido</b>	<b>390,0000</b>
<b>Aplicação:</b> PRESTACAO DE SERVIÇOS DE DETETIZACAO E EMUNIZACAO DO CRAS NOVO HORIZONTE <b>Fonte Pago:</b> 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos <b>Obs. Requis.:</b> <b>Observação:</b>					
<b>Para uso da contabilidade</b>		<b>Local:</b> DORES DO TURVO		<b>Data:</b> 14/11/2023	
<b>Ficha:</b> 00581	<b>Credor:</b> 3457	<b>C.Custo:</b> 695			
<b>O.S.:</b> 00799/001 - 14/11/2023 RS					
<b>Proc.Lic.:</b> 0178 - 07/11/2023 Modalidade: DISPENSA					
<b>Cont:</b> 00203 - 14/11/2023 Aditivo:					
<b>Fonte:</b> 15000000000 Det.Desp: 99		<b>Proc.C.:</b> 05214 - 14/11/2023			
<b>Rec.Vinc.:</b>					
		Responsável pela Contratação do Serviço			

